

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

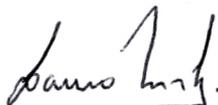
ATO DA REITORIA N° 789 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112/90 e na Resolução/CEPE n° 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 25ª reunião, realizada em 26/7/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **César Mendes Pereira (DAP)**, Professor Auxiliar I, matrícula n° 149349, referente ao período de 17/1/97 a 16/9/98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n° 010/99, de 19 de fevereiro, da Direção da Faculdade de Comunicação.

Brasília, 03 de Agosto de 1999.



LAURO MORHY
Reitor